



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 109, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor docente
Aristeu Rosendo Pontes Lima.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 982, de 29/07/2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000224/2013-21**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a UNILAB, do servidor docente, **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA**, Siape: 1966126, CPF: [REDACTED] para Kaiserslautern, Alemanha, no período de 01/05 a 28/05 de 2013, a fim de estabelecer cooperação internacional com a Universidade Técnica de Kaiserslautern.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria